

Gaya Negócios Imobiliários S.A.

CNPJ/ME nº 44.200.215/0001-21 - NIRE 3530059207-7

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de junho de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 13 de junho de 2022, às 15:00 horas, na sede da **Gaya Negócios Imobiliários S.A.**, no Estado de São Paulo, Município de São Paulo, na com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3144, 3º andar, escritório 31, Bairro Itaim Bibi, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.200.215/0001-21 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Reunir-se em Reunião do Conselho de Administração a totalidade dos Conselheiros da Companhia, sendo a reunião instalada em primeira convocação, e ficando dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação. **3. Mesa:** Gabriela de Toledo Piza Maciel ("Presidente") e Guilherme Mottin Refinetti ("Secretário"). **4. Ordem do Dia:** Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente fez a leitura da ordem do dia, qual seja: (i) aprovar a aquisição de dois imóveis no Município de Itapecerica da Serra pela Companhia; e (ii) aprovar a aquisição de uma área de posse no Município de Itapecerica da Serra pela Companhia. **5. Deliberação:** Os Conselheiros deliberaram, à unanimidade e sem reservas, autorizar a assinatura, pelos diretores da Companhia, dos respectivos Instrumentos Particulares de Compra e Venda dos Imóveis e área de posse descritos a seguir: **5.1.** Imóvel de Matrícula nº 77.906, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, descrito como um terreno sem denominação especial, à margem direita da Rodovia BR -2 (Regis Bittencourt), no bairro do Potuverá, em zonal rural, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, contendo 11.370,00 m², pelo valor total de R\$ 211.755,77 (duzentos e onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **5.2.** Imóvel de Matrícula nº 77.907, do Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra/SP, descrito como um terreno sem denominação especial, na altura do Km 33,5 da BR -116 (Rodovia Regis Bittencourt), em zona rural, no bairro de Potuverá, do distrito, município e Comarca de Itapecerica da Serra, contendo 135.200,00 m², pelo valor total de R\$ 2.517.372,21 (dois milhões quinhentos e dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e vinte um centavos); e **5.3.** Área de Posse do Imóvel definido como terreno de culturas, com a área aproximada de 12,19,00 H.A., situado no baixo do Potuverá, em Embu, município do mesmo nome, comarca desta Capital, pelo valor total de R\$ 2.270.272,28 (dois milhões duzentos e setenta mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. **Presidente:** Gabriela de Toledo Piza Maciel, **Secretário:** Guilherme Mottin Refinetti. **Membros do Conselho de Administração:** Cristina de Uhôa Cintra e Toledo Piza Maciel, Gabriela de Toledo Piza Maciel, Carolina de Toledo Piza Maciel Refinetti, Beatriz Grace de Toledo Piza Maciel e Reynaldo Antônio de Toledo Piza Maciel. **Mesa:** Gabriela de Toledo Piza Maciel - Presidente; Guilherme Mottin Refinetti - Secretário. JUCESP nº 362.495/22-1 em 14/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>